

PROTOCOLO 31273024 – DESC - OBRAS / ENERGISA TO
Palmas, 25 de abril de 2023

Prezado cliente,

Em resposta ao ofício N° 206/2023 referente a extensão de rede elétrica para o **Projeto Sampaio**, informamos os procedimentos necessários para a solicitação:

1. Atendimento às solicitações de extensão de rede de energia elétrica para empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras ou regularização fundiária.

O responsável pela implantação do empreendimento ou da regularização fundiária deve submeter o projeto elétrico para aprovação da distribuidora, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Documentos necessários para a solicitação conforme art. 485 – Resolução Normativa 1000/2021:

- I** - ato que classifica a Reurb como de interesse social;
- II** - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, em arquivo em formato digital, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT, contendo as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
- III** - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando possível;
- IV** - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
- V** - projeto urbanístico;
- VI** - memoriais descritivos;
- VII** - propostas de solução para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
- VIII** - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
- IX** - estudo técnico ambiental, quando for o caso; e
- X** - projeto da infraestrutura essencial relacionada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, observadas as normas e padrões disponibilizados pela distribuidora local e as normas dos órgãos oficiais competentes.

Ressaltamos que, neste caso, conforme artigo nº 480 da Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL, a responsabilidade financeira pela extensão de rede de energia elétrica é do solicitante.

Para essa opção deverá solicitar a análise do projeto elétrico do loteamento, por meio do

AWGPE, localizado no site www.energisa.com.br

2. Extensão de rede para atendimento à iluminação pública

Documentos necessários para solicitação:

- Ofício com a solicitação de extensão de rede, destacando a finalidade Iluminação Pública.
- Declaração de carga de iluminação a ser atendida (quantidade de lâmpadas e potências).
- Croqui de situação do local na escala 1:1000, com a extensão e trecho das ruas/avenidas a serem atendidas

A solicitação poderá ser realizada por meio do protocolo@energisa.com.br

Ressaltamos que, neste caso, conforme artigo nº 451 da Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL, a responsabilidade financeira pela extensão de rede de energia elétrica é do solicitante.

3. Atendimento a consumidores individuais:

Neste caso, cada morador deve solicitar individualmente seu pedido de ligação nas agências de atendimento da Energisa Tocantins, munidos dos documentos pessoais, documentos da propriedade e se tratando de área rural é obrigatório apresentação do documento CAR – Cadastro Ambiental Rural

Observação: em qualquer das situações, para a elaboração do orçamento de extensão de rede, é necessário que as ruas e/ou avenidas estejam abertas e com o alinhamento de guia definido (piquetes).

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas através do telefone (63) 3219-5008 - *Rosemary de Lima*.

Atenciosamente,